



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 227, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 314/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI nº 203, de 28 de fevereiro de 2023, que institui o Subcomitê do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI nº 1036, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta do PROAD nº 7949/2022;

CONSIDERANDO o interesse do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Subcomitê do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios, para o biênio 2022/2024, como a seguir:

I - Francisco Sérgio Silva Rocha, Desembargador do Trabalho - Coordenador;

II - Coordenadora da Coordenadoria de Execução da Fazenda Pública - Vice-Coordenadora;

III - Edilberto Cardoso de Oliveira, Diretor da 11ª Vara do Trabalho de Belém;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

IV - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V - Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Sistemas da SETIN;

V - Gerente do Projeto Gprec.

Art. 2 Fica revogada a Portaria PRESI nº 1036, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência